

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 29 DE MAIO DE 2024 Nº 3.238

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 10.908, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Determina que as piscinas de residências unifamiliares instaladas e em funcionamento no Município de São José dos Campos disponham de mecanismos de segurança para a proteção de animais domésticos e silvestres de pequeno e médio porte.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As piscinas em residências unifamiliares, que possuam animal doméstico ou silvestre de pequeno e médio porte, no perímetro urbano e rural do município deverão dispor de:

I - mecanismo que impeça a entrada de animais, na forma de cercamento da piscina ou de barreira física semelhante, quando não dispor de supervisão de guarda-vidas, administradores da piscina ou proprietários do imóvel em que ela se encontra: ou

II - mecanismo acessível a animais, na forma de "escada pet", que permita a saída da piscina em caso de queda.

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo anterior sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); e

II - interdição da piscina até que satisfeitas as exigências desta Lei.

Parágrafo único. As penalidades impostas por esta Lei não afastam eventual responsabilidade civil ou criminal.

Art. 3º Os proprietários de piscinas já construídas ou instaladas no Município de São José dos Campos terão o prazo de 1 (um) ano para se adequarem às exigências desta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de maio de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 399/2023, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria).

Decretos

DECRETO N. 19.639, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 465.224,50.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n° 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7° da Lei n° 10.818, de 14 de dezembro de 2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 465.224,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de anulação parcial de dotações orcamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de maio de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	465.224,50	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.40.14.422.0001.2.006.92.1000047		Criação e Suplementação: 15.10.3.3.90.14.14.422.0001.2.006. 2.1000047
15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.006 - Manutenção Do Procon	10.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.006 - Manutenção Do Procon

2. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.40.14.422.0001.2.006.92.1000047		Suplementação: 15.10.3.3.90.39.14.422.0001.2.006.92.1000047
15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.006 - Manutenção Do Procon 1000047 - PROCON - Fundação Procon	25.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.006 - Manutenção Do Procon 1000047 - PROCON - Fundação Procon
3. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000		Suplementação: 20.10.3.3.90.14.04.122.0001.2.002.01.1100000
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	1.419,50	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
<u>'</u>		
4. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.03.1000058		Criação e Suplementação: 35.10.3.3.50.39.15.451.0002.1.003.0 3.1000058
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000058 - Fundo Municipal De Habitação - FMH	428.805,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000058 - Fundo Municipal De Habitação - FMH

DECRETO N. 19.642, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando o disposto na Portaria MCID n. 175/2024, de 29 de fevereiro de 2024 e da Portaria MCID n. 410, de 26 de abril de 2024 do Ministério das Cidades:

Considerando a Portaria n. 02, de 13 de março de 2024 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo:

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 66.738/24;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades de São Paulo, a ser realizada entre 28 de maio e 30 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual disposta na Portaria n. 03, de 28 de Março de 2024.

Art. 3º Será instituído, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante Portaria, a Comissão Organizadora Municipal, composta de 12 membros com a seguinte distribuição:

- I Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade, ou quem ele designar, que a presidirá:
- II Prefeitura de São José dos Campos, com 3 (três) representantes;
- III Câmara de Vereadores, com 1 (um) representante designados por sua Presidência;
- IV Movimentos Populares, com 3 (três) representantes designados pelo segmento;
- V Trabalhadores, representados por suas entidades sindicais, com 1 (um) representante;
- VI Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, com 1 (um) representante designados pelo segmento;
- VII Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, com 1 (um) representante;
- VIII Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano sustentável, com 1 (um) representante.
- § 1º Os representantes definidos nos incisos IV a VIII serão escolhidos por seus pares entre as entidades e movimentos presentes em Reunião Conjunta.
- § 2º Caso algum segmento não tenha integrantes suficientes para preencher todas as vagas previstas nesta Portaria, a Comissão Organizadora, após sua instalação, poderá prever formas de suplementação das representações.

Art. 4º Á Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 5º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de maio de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO

DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA E RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS

SUPERVISÃO DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/DPE/DDR/SRNT/2024

Pelo presente Edital o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e o Supervisor de Receitas Não Tributárias do Departamento Estratégico da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, notificam os contribuintes abaixo relacionados no Anexo I, para ciência dos lançamentos diversos efetuados enviados através dos Correios e que não foram localizados ou não houve o retorno do Aviso de Recebimento, valores esses apurados conforme processos administrativos descritos abaixo.

Os boletos para pagamento poderão ser retirados no site da Prefeitura através do link: https://servicos.sjc.sp.gov.br/debitos_municipais/index.aspx, no telefone 12-30422799 ou no Paço Municipal, 1º subsolo, sito a Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos.

São José dos Campos, 28 de Maio de 2024.

Edson Ribeiro de Assis

Supervisor de Receitas Não Tributárias

Odilson Gomes Braz Junior

Anexo I

Anexo I			
CONTRIBUINTE	MOTIVO DO LANÇAMENTO	AVISO/ ANO	PROCESSO/ ANO
49419289 JULIANO DINIZ DE SOUZA	Multa Contratual	0491/2024	107558/2023
AMANDA CRISTINA CORNELIO	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0412/2024	046827/2024
ANA JULIA DOS SANTOS	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0442/2024	046830/2024
BRUNA SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0292/2024	035495/2024
CAIO HENRIQUE F FRANCISCO	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0465/2024	046841/2024
CAROLINA DE MORAES VIEIRA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0290/2024	035497/2024
DIRCE APARECIDA SILVA MACHADO	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho		035503/2024
ELISANGELA FATIMA OLIVEIRA SOUZA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0458/2024	046859/2024
F R A N C I S C A SEMIREMES S S CASSANI	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0287/2024	035504/2024
GIOVANA LOPES DIAS	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0451/2024	046881/2024
IZALEA DOS SANTOS MONTEIRO	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0440/2024	046886/2024
JANAINA VERDUM DE OLIVEIRA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0316/2024	035514/2024
JANETE DE SOUZA SATTELMAYER	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0439/2024	046888/2024
JESSE SAMPAIO DE SOUZA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0437/2024	046897/2024
JORGE PEDRO DA SILVA	Indenização Danos ao Patrimônio Público	0201/2024	089363/2023
KARLA CRISTIANE MAGNO CORREA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0432/2024	046903/2024
LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTD	Multa Contratual	0282/2024	052950/2021
LETICIA FERNANDES SILVA GADELHA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0430/2024	046907/2024

LUIZ FELIPE DE SOUZA FRAZÃO	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0425/2024	046915/2024
MARIA CLARA DOS SANTOS CASSANI	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0306/2024	035522/2024
MARIA MICHELE DE SOUZA CHAVES	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0424/2024	046918/2024
MARIANA DE BARROS SILVERIO	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0534/2024	054033/2024
RAFAEL FELIPE SALES DA HORA LANDIN	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0318/2024	035530/2024
ROSANGELA NEVES DA FONSECA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0417/2024	046930/2024
SANDRO FERREIRA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0415/2024	046934/2024
STEPHANIE DARA SEMIÃO	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0414/2024	046935/2024
TATIANA MARIA DOS SANTOS	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0326/2024	035535/2024
VANDERNUBIA E DA SILVA BARBOSA	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0329/2024	035690/2024
VANESSA MIRANDA PEREIRA ALVES	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0323/2024	035541/2024
VIVIANE LANGAMER ANTUNES	R e p o s i ç ã o da Rescisão Contrato de Trabalho	0443/2024	046938/2024

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 79/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 9h do dia 05/06/2024 no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 19 ALESSANDRA MARTINS DE TOLEDO CASTRO
- 18 MANUELA SANTOS SIMAS

São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 80/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 05/06/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Ciências Contábeis (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 5 INGRID HASMAN DA SILVA

São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 81/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 05/06/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Ciências Econômicas (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 RODRIGO SANTOS VALERIANO

São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 82/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 05/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 53 MAYARA KELLEN SILVA
- 54 EVANDRO RODOLFO DOS SANTOS JUNIOR

São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Augusta Nanami Hayashi

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

MINUTA DE EDITAL

EDITAL N. 02/SEURBS/SG/2024

A Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, por meio de seu Secretário, nos termos do Art. 1º do Decreto n. 19.642, de 28 de maio de 2024, que CONVOCA a 7º Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos - Etapa preparatória da 6º Conferência Nacional das Cidades e da 7º Conferência Estadual das Cidades de São Paulo - a ser realizada entre os dias 28 de maio e 30 de junho de 2024, CONVIDA as entidades que atuam no município nos segmentos relacionados à política de desenvolvimento urbano a participarem no dia 10 de junho de 2024, às 18h30, no Centro de Formação do Educador - CEFE, localizado no Parque da Cidade, na Avenida Olívio Gomes, n. 250

- Santana, da 1° reunião da Etapa preparatória Municipal para instituição da Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade.

Nos termos do Art. 3º do Decreto n. 19.642, de 28 de maio de 2024, os seguimentos designarão seus representantes para composição da Sociedade Civil na Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade com a seguinte distribuição:

- 3 (três) representantes designados pelo segmento movimentos populares;
- 1 (um) representante dos trabalhadores, designado por entidade sindical de trabalhadores:
- 1 (um) representante de empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, designados pelo segmento:
- 1 (um) representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;
- 1 (um) representante de organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano sustentável.

À Comissão Organizadora Municipal caberá organizar a 7ª Conferência Municipal da Cidade, que terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", bem como definir o critério para a eleição de delegados municipais para a etapa no âmbito estadual.

Prefeitura de São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Coordenador da 7ª Conferência Municipal da Cidade

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 262/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 031/24 para fornecimento de hortis.

Lote 1 - legumes, raízes, tubérculos e rizomas			
SUBITEM	Especificação	Un	V a I o r Registrado
1.1	Beterraba vermelha - diametro: 5 a 9 cm	KG	1,55
1.2	Cenoura - variedades: nantes, brasilia e kuroda - comprimento: 14 a 22 cm	KG	1,90
1.3	Chuchu - verde claro - peso: 250 a 450 g	KG	1,90
1.4	Pimentao verde - retangular - comprimento: 10 a 15 cm - cor: 100% da coloracao verde	KG	3,00
1.5	Abobora japonesa - peso: 1kg a 2kg	KG	2,00

	v		
1.6	Pimentao vermelho - retangular - comprimento: 10 a 15 cm - cor: mais de 80% da coloracao vermelha	KG	8,60
1.7	Vagem macarrao extra	KG	6,00
1.8	Abobora paulista	KG	2,00
1.9	Abobora seca	KG	2,00
1.10	Abobrinha italiana - extra aa	KG	2,00
1.11	Tomate: paron (saladete) debora e carmem (santa cruz) formato: 0,90 a 1,15 coloracao: pintado a colorido (cor entre 30 a 90% da cor final diametro: 5 a 7 cm	KG	2,51
1.12	Mandioca grauda	KG	2,50
1.13	Cara extra - peso: 300 a 600g	KG	3,50
1.14	Alho - pelicula (grupo): branca ou roxa; diametro do bulbo: 5 a 7cm (classe: 5 ou 6 ou 7); cada bulbo devera ter: 5 a 20 dentes (bulbilho) - subgrupo: nobre; tipo: extra	KG	15,50
1.15	Tomate cereja	KG	11,00
1.16	Abobrinha brasileira extra aa	KG	2,50
1.17	Pepino japones - cor verde escura ou verde escura brilhante comprimento: 15 a 25 cm	KG	2,50
1.18	Inhame medio - comprimento: 9 a 13 cm	KG	2,50
1.19	Batata beneficiada comum escovada variedades: monalisa, agata, cupido, markies, caesar e baraka diametro: 4,5 a 7 cm	KG	2,50
1.20	Cebola amarela e vermelha, pinhao ou baia formato: grupo 1 (redondo, oblongo ou periforme) ou grupo 2 (achatado) coloracao da polpa: branca diametro: 6 a 7,4 cm (classe 3 e/ou 3 cheio ou 4)	KG	2,50
1.21	Mandioquinha - coloracao: amarela comum ou amarela senador amaral comprimento: 9 a 18 cm	KG	5,00
1.22	Batata doce amarela - formato: eliptico redondo peso: 150 a 450 g	KG	1,90
Lote 2 - verd	uras		
2.1	Chicoria extra - peso unitário: 300 a 400g	KG	4,85
2.2	Couve manteiga extra	KG	4,10
2.3	Brocolis extra - variedade: ninja	KG	11,50
2.4	Couve flor sem rama - coloração: creme ou amarela	KG	11,50
2.5	Cheiro verde extra	KG	11,50
2.6	Acelga extra - peso unitario: 1,2 a 1,5 kg	KG	3,60
2.7	Espinafre extra	KG	5,90
2.8	Repolho extra - peso unitario: 1,5 a 2 kg	KG	3,00
2.9	Alface lisa verde - peso unitario: 300 a 400 g	KG	4,90
2.10	Alface crespa verde - peso unitario: 300 a 400 g	KG	4,90
2.11	Manjericao	KG	32,80

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 261/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 034/2024 para fornecimento de materiais de limpeza.

Lote	Especificação	Un	V a I o r registrado
1	Saco plastico p/ lixo cap. 100 litros, cor preta - 75 x 105 cm x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - marca: entulix	UN	0,42
2	Sabao em po, saco c/ 05 kg - marca: flash	so	18,46
3	Sabao em pedra c/ 200 gr - comum, a base de glicerina,sais inorganicos,coagulante,pigmento, agua - marca: triex	PD	1,36
4	Fosforo p/ acendimento, pequeno, pacote c/ 10 cx de 40 un cada - marca: lider	PT	3,03

5	Lavatina de nylon p/ vaso sanitario (vassourinha) - marca: caicara	PC	2,26
6	Agua sanitaria - frasco c/ 1 I - marca: flops	FR	1,71
7	Sabonete comum com 90 g - marca: motivus	PC	1,29
8	Saponaceo em po, 300 g - marca: perfect	PC	2,49
9	Limpador geral de multiplo uso - limpeza instantanea c/ 500ml - marca: limpa lider	FR	2,02
10	Polidor p/ moveis, 200ml - validade de 36 meses - marca: butterfly	FR	2,79
11	Esponja de nylon dupla face, liso e abrasiva - med: 110 x 75 x 20 mm, sendo uma das faces em fibra sintetica com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano. Carac geometricas: comp 108 a 114 mm, largura 69 a 77 mm, espessura 20 a 25 mm. A face composta de material abrasivo devera estar devidamente sobreposta e firmemente unida a face em espuma de poliuretano. Nao sera aceita esponja com a face abrasiva propria para limpeza de superficie antiaderente. Quando embebida em detergente nao devera murchar, esfiapar-se ou soltar pedacos durante o processo de esfregadura marca: esoponflora	PC	0,62
12	Sabao de coco, pedaco c/ 200 gr - marca: indaia	PD	2,13
13	Sabao em po - caixa c/ 01 kg - marca: flash	СХ	5,45
14	Touca de protecao para cabelos, tipo cozinheira, em material descartavel (tnt) sanfonada - cor branca - marca: talge	PC	0,0696
15	Desentupidor de bacia sanitaria, cabo longo - marca: caicara	PC	5,07
16	Lixeira com pedal e tampa - capacidade para 100 litros - marca: jsn - e8gb	UN	209,79
17	Lixeira de plastico c/ tampa e pedal - 30 litros - marca: injeplastec	UN	37,00
18	Lixeira com tampa e pedal - capacidade de 60 litros - marca: las plasticos	PC	141,63
19	Lixeira de plastico com tampa e pedal - capacidade para 10 litros - marca: jaguar	PC	73,57
20	Rodo de aluminio de 40 cm c/ cabo de aluminio med. 1,30 m - borracha unica e substituivel (variacao +/- 05 cm do cabo) - marca: r2000	PC	26,64
21	Pano de flanela 30 x 60cm, com formato retangular, confeccionado em tecido de algodao, puro, lavado, nao cru, branca, sem tingimento, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilizacao, devera apresentar bordas debruadas a ponto overlock ou barreadas. Carac. Geometricas: largura: 29,5 cm, comprimento: 59,5 cm (variacao +/- 02 cm) - marca: caebi	UN	1,77
22	Refil de borracha para rodo de aluminio de 60 cm - marca: caicara	PC	3,36
23	Refil de borracha para rodo de aluminio de 40 cm - marca: r2000	PC	2,76
24	Sabao em po, embalagem c/ 01 kg - caracteristicas: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade - marca: flash	UN	5,87
25	Detergente liquido, principio ativo linear alqquil benzeno, sulfonato de sodio, teor minimo de 6%, composicao basica tenso ativos anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas, ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1%, composicao aromatica neutra, frasco plastico de 500ml, laudo analitico do lote e autorizacao de funcionamento do fabricante na anvisa/ms - marca: cordex	FR	1,52
26	Pano de chao, medidas: 45 x 75 cm (variacao +/-5 cm), 100% algodao, alvejado, peso minimo de	UN	3,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 059/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 102/2023 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Un	V a I o r registrado
1	Saco plastico p/ lixo - 50 I, cor preta - 63 x 80 cm x 0,12 mm ou 120 micras de espessura (0,06 mm por parede) - marca: kid lixo	UN	0,33
2	Saco plastico para lixo, cor preta, capacidade de volume de 30 litros, nas medidas 59 cm de larg x 62 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades - marca: kid lixo	UN	0,13
3	Saco plastico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 100 litros, nas medidas 75 cm de larg x 105 cm de alt x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - pacote com 100 unidades - marca: kid lixo	UN	0,52
4	Saco plastico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 15 litros, nas medidas 39 cm de larg x 58 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras de espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades - marca: kid lixo	UN	0,11

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 067/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 103/2023 para locação de tendas.

Lote	Especificação	Un	V a I o r Registrado
1	Locacao de tenda tipo piramide ou chapeu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metalica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de aguas pluviais e com fechamento lateral, medindo 10 x 10 m	DI	1.150,44
2	Locacao de tenda tipo piramide ou chapeu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metalica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de aguas pluviais e com fechamento lateral, medindo 5 x 5 m	DI	523,38
3	Locacao de tenda tipo piramide ou chapeu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metalica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de aguas pluviais e com fechamento lateral, medindo 3 x 3 m	DI	343,23
4	Locacao de tenda tipo piramide ou chapeu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metalica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de aguas pluviais e com fechamento lateral, medindo 4 x 4 m	DI	435,71
5	Locacao de tenda tipo piramide ou chapeu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metalica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de aguas pluviais e com fechamento lateral, medindo 6 x 6 m	DI	479,41
6	Locacao de tenda tipo piramide ou chapeu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metalica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de aguas pluviais e com fechamento lateral e com fechamento com balcao de 45 cm de largura x 1 metro de altura, medindo 5 x 5 m	DI	519,88

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 201/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 187/2023 para fornecimento de cimento comum CPII-32.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Cimento comum cpii-32 - saco c/ 50kg - o material devera ser entregue em lote paletizado protegido com filme plastico marca: tupi	SO	30,00
2	Cimento comum cpii-32 - saco com 50kg - marca: tupi	SO	29,91

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 177/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 192/2023 para fornecimento de plantas ornamentais e grama esmeralda.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Azaleia (rhododendron sinsii) - marca: spasso verde	UN	8,87
2	Bela emilia (plumbago capensis), porte 0,60 a 0,80 m, acondicionados em sacos plasticos de polietileno na cor preta, florida - marca: spasso verde	UN	10,27
3	Mini salvia (salvia splendens) - porte 0,10 m, cor vermelha, florida, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	18,97
4	Gazania (gazania rigens) florida, cores diversas, porte 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	19,00
5	Impatiens (impatiens hawkeri) - florida, porte 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	16,52
6	Maria sem vergonha(impatiens walleriana) - cx c/ 15 unidades, porte 0,10 m, cores diversas, florida - marca: flora rafhelly	CX	22,14
7	Cineraria folha fina (senecio douglasii) - porte 0,10 m, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	19,48
8	Periquito (alternantheera ficoidea) - porte 0,15 m, cor vermelha, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	18,18
9	Biri amarela (canna indica), porte 0,50m, florida, embalada em saco plástico de 1 litro - marca: mfa	UN	8,57
10	Tumbergia azul (thunberegia grandiflora), cor azul, florida, porte de 1,00m tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 1,5I - marca: sm	UN	11,57
11	Ajuga (ajuga reptans) - porte 0,10 m, cor tons roseos, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	24,00
12	Coleus (solenostemon scutellarioides) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades	CX	16,69
13	Estrela do egito (pentas lanceotata) - porte 0,10 m, cores diversas - floridas - caixa com 15 unidades	CX	18,54
14	Clorofito (chlorophytym comosum)- cx com 15 unidades	CX	12,02
15	Tagetes flor dobrada (tagetes patula) - porte 0,15 m - flor dobrada - caixa com 15 unidades	CX	17,57
16	Grama amendoim (arachis refens) - porte de 0,15m - caixa com 15 unidades	CX	7,87
17	Moreia (dietes iridiodes) - porte 0,80m - em toucheira acondicionadas em vaso plastico	UN	6,74
18	Palmeira areca bambu (dypsis lutnces) - porte de 1,50m - marca: sm	UN	65,90
19	Azulzinha (evolvulus glomeratus), porte 0,10m, cor azul, florida, caixa com 15 unidades	CX	15,15
20	Ophiopogon dwarf kioto (grama preta mini) - caixa com 15 mudas	CX	14,20
21	Lirio amarelo (hemerolocalis flava) porte 1,15m , cor amarela, florida, caixa com 15 unidades - marca: sm	CX	29,09
22	Lirio laranja (hemerolocalis flava) porte 1,15m, cor laranja, florida, caixa com 15 unidades - marca: sm	CX	37,27
23	Lantana (lantana camara) - porte 0,10 m, cores diversas, florida, caixa com 15 unidades	CX	14,55
24	Lantana pendente (lantana camara pendente) - porte 0,10 m, cor amarela e branca, caixa com 15 unidades	CX	16,36
25	Hemigrafis (hemigraphis colorata) - porte 0,30 cm - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	13,00
26	Verbena hybrida, porte 0,10 m - caixa com 15 unidades	CX	16,65
27	Crossandra infundibuliformes, porte 0,30 a 0,90m, cor alaranjada ou salmao, florida, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	24,24
28	Vinca - boa noite - catharanthus roseus, porte 0,30 a 0,50, cores roseas, brancas, vinho variadas, florida - caixa com 15 unidades	CX	18,18

29	Salvia azul - savia farinacea - porte 0,60 a 0,90m - cor azul arroxeada - caixa com 15 unidades	СХ	25,45
30	Trapoeraba-roxa (setcrease purpurea), porte 0,15m, caixa com 15 unidades - marca: mfa	СХ	22,39
31	Manaca-de-cheiro (brunfelsia hopeana), porte 0,80m - marca: spasso verde	UN	22,90
32	Moreia (dietes bicolor), porte 0,80 m, com touceiras acondicionadas em vaso plastico - marca: spasso verde	UN	9,95
33	Grama preta (ophiopon japonicus) caixa 0,20 x $_{0,30~\mathrm{m}}$	CX	7,68
34	Grama esmeralda (zoysia japonica) em placas - marca: tognareli	M2	8,75
35	Sunpatiens (impatiens hybrida), floridas, porte 0,15 m - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	CX	23,90
36	Ruelia-azul (ruellia coerulea), porte 0,20 m - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	CX	18,18
37	Hera-roxa (hemigraphis alternata) - porte 0,15 m - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	CX	14,18
38	Hera batata rosa (ipomoea batatas) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades.	CX	22,54
39	Assistacia variegada (asystasia gangetica var.), florida - porte 0,15 m - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	16,36
40	Lutiela (alternanthera brasiliana) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	СХ	14,90
41	Ixoria midi vermelha (ixora chinensis) - florida - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	26,18
42	Camarao branco (justicia betonica) - porte 0,60 m - acondicionadas em vaso plasticos - marca: spasso verde	UN	16,36
43	Maranta tricolor (stromanthe thalia) - porte 0,30 m - acondicionadas em vaso plasticos - marca: sm	UN	24,24
44	Mini ixora vermelha (ixora coccinea 'compacta) - florida - porte de 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: spasso verde	CX	21,81
45	Cineraria-maritima (senecio douglasii) - porte de 0,20 cm - caixa com 15 unidades	СХ	16,36

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 195/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 195/2023 para fornecimento de acessórios de limpeza e materiais descartáveis.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Pano p/ copa atoalhado (felpudo), 100% algodao - medidas: 41 x 62 cm. Podendo variar +/- 5 cm - marca: caebitex	UN	3,14
2	Guardanapo de papel 23 x 22 cm - pacote com 50 unidades, podendo variar +/- 2 cm - marca: white paper	PT	0,83
3	Porta papel higienico - rolo industrial - para rolo de 300 metros - marca: nobre	PC	18,70
4	Sabonete liquido perolado, frasco com 1 litro devendo apresentar-se em consistencia semi-gel cor branca perolizada, fragrancia erva-doce , suavemente perfumado. Composicao basica: lauril, eter sulfato de sodio, cloreto de sodio, acido citrico, alcanolamida de oleo de coco, base perolada, amina oxida, conservante, fragrancia e agua. Produto de boa qualidade, contendo no rotulo a mencao de notificacao na anvisa/ms. Envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelao resistente contendo 12 frascos. Garantia minima de estocagem para 12 meses marca: limpa líder	L	3,84
5	Papel higienico branco, rolo com 300 metros, folha simples, massa uniforme, sem conter furos, extra luxo, fibra 100% celulosicas, rolo medindo 10 cm x 300 m. Embalados em fardos com plastico resistente contendo 8 rolos - marca: biopel	RL	4,16

6	Papel higienico 30 m x 10 cm, classe 01, folha dupla, gofrado, cor branca, neutro, materia prima 100% fibras naturais - marca: cipel	RL	0,99
7	Toalheiro em abs para papel 2 ou 3 dobras, com fechadura e acompanha chave em plastico abs, com um kit para fixacao na parede contendo buchas e parafusos - medidas: 37cm (altura) x 28cm (largura) x 12 cm (profundidade) - marca: nobre	UN	21,33
8	Coador de papel p/ cafe n° 103 - caixa com 30 unidades - marca: café brasil	CX	2,95

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 204/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 208/2023 para fornecimento de grama sintética e manta de borracha.

Lote	Especificação	Un	Valor
			registrado
1	Manta borracha, em material reciclado aglomerado, espessura 8 mm, para amortecimentos de quadras esportivas e sob grama sintetica, com instalacao - marca: engbor pisos de borracha	M2	42,06
2	Grama sintetica fibrilada decorativa altura 20mm cor verde galga 5mm 20000 dtex supervicie 100 100 polietileno protecao contra raios ultravioleta antifungica e antibactericida, antimanchas servicos inclusos com soldagem de rolos entre si, limpeza do local e instalacao - marca: rampim gramas	M2	44,44

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 019/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia - Grupo I. Abertura em 13/06/2024 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1886/2024

24 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 52407/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIALDA CRISTINA COSTA, matrícula 633053/3, da função de confiança de ASSESSOR DE POLÍTICA EDUCACIONAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela Lei 679/2023, a contar de 15/05/2024, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1887/2024

24 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 51390/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SORAYA DE OLIVEIRA PIRES E SILVA, matrícula 604320/9, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 15/05/2024, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

29 de Maio de 2024 - página 8

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1888/2024

24 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MILENA MONTEIRO CARDOSO, matrícula 636869/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 24/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1891/2024

24 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 02 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 47914/2024 resolve:

CONCEDER, à Sra. ARIADNE PAMELA FERNANDES DA SILVA, matrícula 595070/5, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 01/06/2024 à 31/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1892/2024

27 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RAFAEL GENARO DE BRITO, matrícula 669180/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 28/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1894/2024

27 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 43880/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO, matrícula 758115/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6333, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. BARBARA SABRINA DE CAMPOS, durante o período de gozo de férias de 03/06/2024 a 14/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1895/2024

27 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 29719/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. JULIANA MOREIRA DE TOLEDO, matrícula 751331/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 10023, de provimento em comissão, criado pela Lei 5198/1998 em substituição ao Sr. RENAN CORREARD MOTTA, durante o período de gozo de férias de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1896/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 100/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SELENE CORREA FONSECA, matrícula 526125/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1897/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 108/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. FATIMA YOUSSIF ALI EL SAYED, matrícula 273510/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1898/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 129/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VERA LUCIA ROLDAN RODRIGUES, matrícula 375690/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1899/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 279/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula 337250/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1900/2024

28 de Majo de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 139/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MONICA RIBEIRO, matrícula 311846/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1901/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 169/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RENATA CRISTINA FERRAZ LEMES, matrícula 311790/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1902/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 735/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SONIA MISSAE MIURA, matrícula 330840/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1903/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 177IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARINA KONSTANTINOVNA PETRUSHENKO ASCANIO, matrícula 296413/1, do cargo de SECRETÁRIO/A JÚNIOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1904/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1062/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ CLAUDIO FERRI DA SILVA, matrícula 272565/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1905/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1084/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA ANGELICA REIS DA SILVA, matrícula 322538/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1906/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1107/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. RAMIRA DE FATIMA DA SILVEIRA ANTONIASSI, matrícula 72035/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6368, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/06/2024, cessando seu afastamento das atribuições de COORDENADOR IV.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1907/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1107/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RAMIRA DE FATIMA DA SILVEIRA ANTONIASSI, matrícula 72035/1, do cargo de COORDENADOR IV, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento efetivo, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1908/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 182/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA ALMEIDA AZAMBUJA DE MORAES, matrícula 274630/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1909/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 187/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MILENE ARRUDA GUERRA, matrícula 306028/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1910/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1126/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JORGE DA CONCEICAO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 332860/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1911/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1141/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA PAULA PORTO ARAUJO LEITE, matrícula 275416/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1912/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 241/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ADILSON CARLOS DE ANDRADE, matrícula 217645/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo , a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1913/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1171/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO CARLOS PATTO DOS SANTOS, matrícula 304831/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1914/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1205/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VICENTE THEODORO MARTINS, matrícula 257353/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1915/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1214/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, matrícula 122385/1, da função transitória de COMPRADOR, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo , a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1916/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1223/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ANTONIO DA COSTA MILLER, matrícula 333912/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1917/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 232/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 225885/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6453, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/06/2024, cessando seu afastamento das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1918/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BARBARA BIANCA NUNES BATISTA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28739, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 29/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1919/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. WALTER GOMES DE ARAUJO, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28667, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 29/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1920/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RENATA DINIZ SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28743, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 27/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1921/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MAYUMI IWAMOTO SANCHES FAGUNDES, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28643, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 27/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1922/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28680, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 27/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1923/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FABIO HERMINIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28442, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 28/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governanca

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1924/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II. da Lei Complementar 056/92. resolve:

NOMEAR, a Sra. ERICA DE OLIVEIRA MORAES, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28697, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 24/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1925/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 232/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 225885/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1926/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1233/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VAUNEI BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 299021/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4676/1994, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1927/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1252/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ANTONIO FERNANDO CERQUEIRA, matrícula 225656/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1928/2024

28 de Majo de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1296/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SUZANA MONTEIRO MEIRELLES, matrícula 338604/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1929/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1254/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILVIANI FERNANDES MEDINA, matrícula 274282/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993. a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1930/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1260/IPSM/2023. resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SELMA BARROS QUEIROZ FERREIRA, matrícula 243247/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1931/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1279/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VANIA DE FATIMA MEGDA SOUZA, matrícula 392153/2, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1932/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1294/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. OCTAVIO HENRIQUE MENDES HYPOLITO, matrícula 264198/1, do cargo de MÉDICO 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1933/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 247/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 258406/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6911, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1934/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 247/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 258406/1, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1935/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 258/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARLENE SIMOES DA SILVA CARNEIRO, matrícula 459355/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011 e suas alterações, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1936/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 272/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RUBIA DE CARVALHO ISIDIO, matrícula 258643/2, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1937/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 291/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA CONCEICAO MANOEL, matrícula 290857/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1938/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 299/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, matrícula 272999/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1939/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1298/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILVANGELA MARTINS AUATT, matrícula 287740/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1940/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1309/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSANGELA APARECIDA LEME ARAUJO, matrícula 338876/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1941/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1314/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RICARDO JOSE DE BARROS REGO, matrícula 276129/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1942/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1335/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CARMEN LUCIA MILITO DOURAN, matrícula 339333/2, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1943/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1345/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RITA DE CASSIA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 372748/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1944/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1375/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VALENTINA LACERDA DA CRUZ NAMIUTI, matrícula 298211/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1945/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 1402/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. BENEDITO MARCIANO PEREIRA, matrícula 250871/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6846, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1946/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1402/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. BENEDITO MARCIANO PEREIRA, matrícula 250871/1, do cargo de PORTEIRO ZELADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1947/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 16/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ EDUARDO GUIMARAES MONTELLO, matrícula 273928/1, do cargo de MÉDICO 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 1948/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 21/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 190011/1, do cargo de PINTOR GERAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1949/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 24/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NAIR APARECIDAMARIANO DE SOUZALIMA, matrícula 284229/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1950/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 36/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VERA LUCIA GALVANI SGARBI MARTINS, matrícula 290580/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1951/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 44/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA COSTA, matrícula 396833/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1952/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1315/IPSM/2023. resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CRISTIANE APARECIDA MARTINS, matrícula 337004/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1953/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1657/2024, de 30/04/2024, que nomeou a Sra. DANIELE FERNANDA BRANCALHAO PIMENTA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 20940, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1954/2024

28 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VITORIA MARIETTO OTERO, matrícula 754314/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28632, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1955/2024

29 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MONICA FERRARI SALGADO DE BARROS, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21379, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundhas

HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCURSO PÚBLICO 02/2024

A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA, o Resultado das Provas Objetivas e Discursivas - Definitivo do Concurso Público 02/2024, nos termos dos Capítulos 14 e 15 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 81/2024

DE 24 DE MAIO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, matrícula 718752, Diretor Administrativo Financeiro, para, cumulativamente, responder pela Presidência da FUNDHAS, durante o afastamento do titular, Sr. GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, por motivo de férias, no período de 03/06/2024 a 16/06/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 082/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2024, instaurado pela Portaria nº 49/2024, assim como prorrogar o afastamento preventivo previsto na Portaria 039/2015. O empregado permanecerá à disposição da Divisão à qual está vinculado, bem como da comissão processante, durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 04/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Fundação Cultural

378/SG/2024

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	378/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	033/2024
AUTORIZADO	KARPS & TEIXEIRA - COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇAS LTDA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO TEATRO MUNICIPAL PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DE INVERNO.
VIGÊNCIA	22/06/2024
CELEBRADO EM	02/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	379/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	034/2024
AUTORIZADO	KARPS & TEIXEIRA - COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇAS LTDA

ОВЈЕТО	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO TEATRO MUNICIPAL PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INSIDE OUT - PARTE 2.
VIGÊNCIA	18 E 19/12/2024
CELEBRADO EM	02/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	441/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	052/2024
AUTORIZADO	AMANDA MUSSARELI MASSARO
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO TEATRO MUNICIPAL PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO O PEQUENO CIRCO DAS ATRAPALHADAS.
VIGÊNCIA	28/06/2024
CELEBRADO EM	15/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	463/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	054/2024
AUTORIZADO	LUISA DA ROCHA PITTA OLIVEIRA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ESTRADAS DENTRO COM TUKUM BANDO DE CRIAÇÃO.
VIGÊNCIA	01/06/2024
CELEBRADO EM	17/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	389/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	043/2024
AUTORIZADO	FERNANDA APARECIDA DA COSTA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇOES DO CINE TEATRO SANTANA PÁRA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO MEMÓRIAS - PHILIARTE 5 ANOS.
VIGÊNCIA	24/11/2024
CELEBRADO EM	07/05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontram abertos: PE n°003/Edital003/FCCR/2024. Processo Administrativo 364/SG/2024. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA USO NA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 12/06/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov. br. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente.

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público, para conhecimento dos interessados, o instrumento do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/PNAB. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-018944

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CNPJ Ente Recebedor: 46 643.466/0001-06

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDACAO CULTURAL CASSIANO RICARDO

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 45 395.704/0001-49 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 4 313.080,62 Masked Input 4 313 080.62

rocesso de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de construção do PAAR da PNAB de São José dos Campos/SP contou com a realização de uma consulta pública on-line e de três encontros presenciais. A consulta pública foi desenvolvida por meio de um questionário on-line disponibilizado entre os dias 17 e 24 de maio de 2024 com o intuito de coletar as opiniões dos agentes culturais sobre a aplicação dos recursos da PNAB no Município. De forma complementar, foram realizados dois encontros setoriais no Cine Teatro Benedito Alves, contandocom intérprete de libras. O que ocorreu no dia 22 de maio foi direcionado aos agentes culturais das áreas da música e das artes cênicas. E o realizada no dia 23 de maio, às áreas da literatura, audiovisual e artes visuais. Essas oitivas foram iniciadas com a apresentação dos tópicos mais importantes que constam na legislação da PNAB, a fim de informar, esclarecer e subsidiar os agentes culturais presentes, os quais, na sequência, indicaram suas considerações e propostas sobre a aplicação dos recursos da PNAB no Município. A partir das respostas dadas ao questionário on-line, das manifestações e sugestões dos participantes nos encontros setoriais, bem como dos dados oriundos do cadastro municipal de cultura, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) formulou uma proposta de PAAR, que foi apresentada, debatida e aprovada em encontro realizado com agentes culturais do Município no dia 25 de maio, no Cine Teatro Benedito Alves, contando também com intérprete de libras. Ao todo foram 165 participações de forma on-line por meio da consulta pública e 74 de forma presencial nos três encontros.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou doresultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

 $\label{lem:https://fccr.sp.gov.br/fccr/noticias/fccr-lanca-consulta-publica-para-definir-repasses-da-lei-aldir-blanc?\ categoria=Fomento\ https://www.instagram.com/p/C7PBmShtbPJ/?img_index=1\ https://www.instagram.com/p/C7VFLv-vKfh/?img_index=1\ https://www.instagram.com/p/C7VFLv-vKfh/?img_index=1$

https://www.instagram.com/p/C7ZPA_COWcN/?img_index=1

META - Ações Gerais

-						
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutençã o de espaços e organizações culturais	Edital de subsídio para espaços culturais	700.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Instituição Cultural subsidiada	20	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de dança	140.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de teatro	140.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de circo	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividad destina recursos pa áreas periférica: e/ou de pov tradicionais
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de música	180.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de audiovisual	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de artes visuais	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) Chamamento	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de literatura	60.000,00	público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

3

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de cultura popular	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de cultura urbana	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	fomento para microprojet os culturais para jovens artistas iniciantes (um por eixo: Dança, Teatro, Circo, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Literatura, Moda, Gastronomia e Design)	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

4

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos par áreas periféricas e/ou de povo tradicionais
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos multiarte (pelo menos duas linguagens artísticas diferentes unidas em um mesmo projeto, relacionand o-se a um dos eixos: Cultura de paz ou Cultura e Meio Ambiente)	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de capacitação (eixos: Patrimônio Cultural e Memória; Linguagens artísticas; Atuação técnica na Cultura)	160.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Edital de bolsa para agentes culturais e grupos e coletivos culturais	90.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/202 3)	Bolsa cultural concedida	3	Não
Fomento Cultural	Edital de premiação para mestres e mestras e grupos e coletivos de cultura popular	360.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	30	Não

Fomento Cultural	Edital de premiação para agentes culturais e iniciativas culturais	120.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	10	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Acessibilida de e modernizaç ão de equipament os públicos municipais de cultura	459.156,43	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Sim

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Capacitação para elaboração de projetos voltada para agentes culturais interessados em submeter propostas aos editais; Pareceristas para comissão de seleção de análisedos projetos culturais submetidos nos editais; Acompanhamento emonitoramento dos projetos culturais contemplados por meio dos editais.	215.654,03	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povose comunidades tradicionais?
Premiação de Pontosde Cultura	1.078.270,16	30	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no incisoII do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A obrigação prevista no inc. ii do art. 7º da Lei 14.399/2022, (observando o § 1º do art. 9º do Decreto 11.740/2023 e o art. 15 e o § 2º do art. 15 da Instrução Normativa MinC 10/2023), será cumprida por meio da destinação de parte das vagas de determinados editais (sendo contabilizado seus respectivos

valores) para projetos que serão realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, nos territórios e regiõesde maior vulnerabilidade econômica ou social, e/ou nas áreas de povos e comunidades tradicionais localizados no Município de São José dos Campos. A partir dos dados oficiais que são orientadores do trabalho da prefeitura, serão indicados no regramento dos editais em questão quais são esses territórios no Município, a fim de que o proponente indique onde realizará o projeto cultural proposto, de forma que o valor da referida ação quando contemplada irá contribuir para a contabilidade dos 20%.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com aInstrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será aplicada a política de cotas em todos os editais (observando o capítulo II da Instrução Normativa MinC 10/2023), no seguinte percentual: 25% das vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% das vagas para pessoas indígenas; e 5% das vagas para pessoas com deficiência. Além disso, será aplicado nos editais critérios diferenciados de pontuação (observando o capítulo III da Instrução Normativa MinC 10/2023), de modo a garantir pontuação bônus para: a) pessoas físicas proponentes: mulheres; mães solo; idosas; negras (pretas ou pardas); indígenas; com deficiência; de povos e comunidades tradicionais; e LGBTQIAPN+; b) pessoas jurídicas e grupos e coletivos não formalizados proponentes, que sejam compostos majoritariamente pelas pessoas físicas indicadas; c) propostas que tenham como temática: Cultura de paz; Cultura e Meio Ambiente; Cultura e Saúde mental; e Cultura e Infância.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Sim
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorizaçãodo ente federativo para preenchimento deste Plano Anual deAplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	SWAWMSS9

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra SUSPENSO PE nº003/Edital003/FCCR/2024. Processo Administrativo: 364/SG/2024. Registro de Preços para aquisição de softwares, para resposta a questionamentos e alteração do edital. Maiores informações por meio do site www.licitacoes-e.com.br ou por meio do site www. fccr.sp.gov.br. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente.

IPSM

CONTRATO Nº 13/2024

DATA: 27/05/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, VIA API DATA PREV, INCLUSO SERVIDOR EM NUVENS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 75/2024.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 29 dias de majo do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Paco Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, designados pela Portaria nº 1884/2024, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento ou deferimento parcial de pedidos de bolsa de estudo realizados nos meses de janeiro e fevereiro de 2024: 23 (vinte e três) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

A Comissão de Bolsa de Estudos deliberou ainda sobre as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexos II, III e IV:

Anexo II: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de março de 2024: 26 (vinte e seis) servidores da Prefeitura.

Anexo III: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de abril de 2024: 14 (catorze) servidores da Prefeitura.

Anexo IV: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de maio de 2024: 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal.

As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão.

Flavio Aparecido da Silva Junior

Gustavo Lopes Cerezetti Jeizelane Alves Dias

ANEXO L DDEEELTUDA

Elio Weslei Gonçalves Viana Pires

Edinilson Castrioto

Mirella Coiasso

Ana Raquel Gonçalves Sanches

RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NOS MESES DE JANEIRO É FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	640645/9	ANA CAROLINA GUEDES FERNANDES DE SOUSA	DEFERIDO
2	573670/4	DANIELLE CRISTINA ARAUJO FERRI	DEFERIDO
3	698066/1	DEBORA ALVES LOPES CAMISAO	D E F E R I D O PARCIALMENTE
4	647658/9	DIANE DOS REIS	DEFERIDO
5	758239/1	DORIVAL RODRIGUES FILHO	DEFERIDO
6	752915/1	ENI DE FATIMA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7	695849/1	FABIANA NASCIMENTO SOUZA COSTA	DEFERIDO
8	292116/1	GILBERT VARUZZI GIRAUD	D E F E R I D O PARCIALMENTE
9	712689/3	GISELLE CRISTINE DE OLIVEIRA SEVERIANO	DEFERIDO

10	758646/1	KATIA MIELE HINGST	DEFERIDO
11	581150/1	LINDALVA DE NEGREIROS FERNANDES	INDEFERIDO
12	6515821	LUCIANA ESTAREPRAVO DA SILVA	INDEFERIDO
13	547840/6	LUCILENE APARECIDA DELGADO	DEFERIDO
14	699402/1	MARIA THERESA SANTOS IZIDIO FERREIRA	DEFERIDO
15	740941/1	MARILIA PENHA NUNES COSTA	INDEFERIDO
16	646228/2	MICHELLE DALLACQUA DA SILVA	INDEFERIDO
17	661839/1	MURILO CESAR VARELLA	DEFERIDO
18	758263/1	RAFAEL DE CARVALHO DAMASCENO	DEFERIDO
19	627975/1	ROSEMARY DE SOUZA GUEDES DA SILVA	DEFERIDO
20	574863/1	SANDRA REGINA DA CONCEICAO SANTOS	D E F E R I D O PARCIALMENTE
21	556792/5	SUELLEN RAMOS GUEDES	DEFERIDO
22	748306/1	VANESSA LAIS CARDOSO FERREIRA	DEFERIDO
23	676429/1	YASMIN CRISTINE SANTOS RENO FARIA	DEFERIDO

ANFXO II SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2024

ANEXC	II - PREFEITUF	RA	
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	522456/2	ADRIANA FERNANDES SANTOS JANUZZI	DEFERIDO
2	642672/4	ANA CARLA SANTOS DE MATOS EMIDIO	DEFERIDO
3	581193/1	ANA HELENA COSTA MACHADO ATAIDE	INDEFERIDO
4	297460/1	ANA LUCIA DE SIQUEIRA VIDAL CAPELATO	DEFERIDO
5	459347/1	ANA MARIA DE LIMA	INDEFERIDO
6	677140/2	ANDREZA DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO
7	748152/1	ANGELICA DIAS GONCALVES BRANDAO	INDEFERIDO
8	560560/5	ARLETE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
9	599670/1	CLAUDIO SEIR DE OLIVEIRA	DEFERIDO
10	638292/5	CRISTIANE DE LIMA ELHAGE MARTINS	INDEFERIDO
11	690847/2	DANIELA APARECIDA MADALENA	DEFERIDO
12	458014/15	FERNANDA MAIA ISHIDA CHIARAMONTE	INDEFERIDO
13	643300/1	IMACULADA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	DEFERIDO
14	692386/3	JESSICA DOS ANJOS SANTOS	INDEFERIDO
15	524092/2	KATIA WIVIANE COSTA DOS REIS	DEFERIDO
16	710848/1	KELLIN GODOI DE ANDRADE	INDEFERIDO
17	762015/1	LAURA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
18	537801/2	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO	DEFERIDO
19	642630/2	MARIA ELIZANGELA SILVA	INDEFERIDO
20	629501/3	MICHELE SILVA ARGOLO LEITE	INDEFERIDO
21	405557/3	REGIANE SILVERIO DA SILVA	INDEFERIDO
22	405255/5	RENATA GIOVANNA FERNANDES PRIMEIRO	DEFERIDO
23	458596/10	TACILIA GOIANA SILVA	DEFERIDO
24	520739/1	TAMIRA PAULA MARTINS TORRES LUZ	DEFERIDO
25	644659/1	VALDIRENE APARECIDA GOMES DE LIMA	D E F E R I D C PARCIALMENTE
26	695393/1	VIVIANE CORREIA AMORIM	DEFERIDO

ANEXO III

SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2024

ANEXO III - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	337594/1	ADRIANA CRISTINA CUNHA E SILVA	DEFERIDO
2	508062/3	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
3	640726/3	CAROLINA WANDARTI VIDAL	INDEFERIDO
4	659117/1	CAROLINE AKI OYAMA	INDEFERIDO
5	510083/2	CLAUDIA DAS GRACAS MALDANIS MORAES JACOMETTI PINHEIRO	D E F E R I D O PARCIALMENTE
6	455082/2	FABIO SANT ANNA RIBEIRO	INDEFERIDO
7	608270/5	GABRIELA NOGUEIRA GABRIEL	INDEFERIDO
8	630941/3	JESSICA BISCARO DE FREITAS	INDEFERIDO
9	751463/2	KATIA PEDROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	758000/1	LIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
11	435006/7	MARIA ANDREIA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
12	749418/1	MATEUS DA COSTA FERRARI	INDEFERIDO
13	520941/1	OUDALEIA ELEN SEVERO DA SILVA	DEFERIDO
14	461830/3	SAMANTHA MARTINS VIEIRA	DEFERIDO

ANEXO IV SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE MAIO DE 2024

ANEVO				
ANEXC	ANEXO IV - CÂMARA MUNICIPAL			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS	
1	3213	LUANA NASCIMENTO DE SOUZALIMA	DEFERIDA	
2	3226	LUCAS BARBOSA BELCHIOR	INDEFERIDA	
3	3158	MARCELO D'ALMEIDA PIMENTEL CORREA	INDEFERIDA	
4	3159	NAJILA ROBERTA HIDALGO LEITE	DEFERIDA	
5	354	SILVIO ANTONIO GONCALVES DE CAMPOS	INDEFERIDA	

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Ratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 64.438/2024. Ratifico da Sr.ª Secretária de Esporte e Qualidade de Vida, Kátia Maria Riêra Machado. Data: 28 de maio de 2024. Contratada: ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA com o FORRÓ DO GARIBALDI no Programa Quinta da Juventude. Datas das Apresentações: 13 de junho, 15 de agosto e 28 de novembro de 2024. Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Fundamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021).

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 47.0093.0004.0001	Bairro: Jardim Anhembi	Processo: 120257/2023
II: 54.0373.0036.0000	Bairro: Eugênio de Melo	Processo: 151136/2023
II: 21.0024.0001.0000	Bairro: Santana	Processo: 152185/2023

- Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2015

II: 73.0106.0041.0001 Bairro: Bom Retiro Processo: 13655/2024

- Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo do INDEFERIMENTO do recurso interposto em 1ª instância nesta Vigilância Sanitária:

AIM: 472095, Processo: 9396/2024 AIM: 477346, Processo: 13775/2024 AIM: 476807, Processo: 151167/2023 AIM: 475640, Processo: 130671/2023 AIM: 476941, Processo: 6477/2024 AIM: 477351, Processo: 13791/2024 AIM: 476731, Processo: 152292/2023

-Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo da penalidade de ADVERTÊNCIA imposta pela autoridade sanitária:

AIM: 475379, Processo: 131659/2023
AIM: 475625, Processo: 131739/2023
AIM: 475515, Processo: 115039/2023
AIM: 475515, Processo: 152183/2023
AIM: 476779, Processo: 152183/2023
AIM: 476779, Processo: 144255/2023
AIM: 476772, Processo: 144049/2023
AIM: 476722, Processo: 137910/2023
AIM: 475272, Processo: 137910/2023
AIM: 476779, Processo: 143806/2023
AIM: 476708, Processo: 138046/2023
AIM: 475403, Processo: 137895/2023
AIM: 475409, Processo: 152187/2023
AIM: 476799, Processo: 15023/2023

Ficam AUTUADOS os proprietários dos imóveis/estabelecimentos abaixo por estarem em desacordo com o: Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015.

C N P J : 06.002.436/0001-04	Bairro: Capão Grosso	Processo: 58576/2024
II: 35.0012.0007.0000	Bairro: Jardim Uirá	Processo: 59094/2024
II: 73.0355.0021.0000	Bairro: Bairrinho	Processo: 59223/2024
II: 32.0032.0020.0000	Bairro: Monte Castelo	Processo: 59394/2024
II: 32.0056.0039.0000	Bairro: Monte Castelo	Processo: 59359/2024
II: 22.0043.0020.0000	Bairro: Santana	Processo: 58539/2024
II: 57.0291.0017.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 58407/2024
II: 52.0043.0001.0000	Bairro: Jardim Ismênia	Processo: 59393/2024
II: 82.0129.0001.0000	Bairro: Santa Inês 1	Processo: 55335/2024
II: 30.0050.0018.0000	Bairro: Jardim Augusta	Processo: 55322/2024
II: 48.0050.0027.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 55361/2024
II: 57.0317.0005.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 54920/2024
II: 10.0039.0002.0000	Bairro: Centro	Processo: 55340/2024
II: 22.0042.0015.0000	Bairro: Santana	Processo: 59087/2024
II: 57.0292.0023.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 59328/2024
II: 58.0126.0015.0001	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 58802/2024
II: 57.0204.0001.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 58513/2024

- Artigo 5° da Lei Municipal 9243/2015

II: 40.0074.0022.0000	Bairro: Jardim Esplanada	Processo: 55379/2024
II: 32.0011.0019.0001	Bairro: Monte Castelo	Processo: 547292024
II: 66.0010.0005.0000	Bairro: Palmeiras de São José	Processo: 55389/2024
II: 29.0068.0008.0000	Bairro: Jaguari e Pinheiros	Processo: 58627/2024
II: 40.0038.0007.0000	Bairro: Jardim Nova América	Processo: 58966/2024

- Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2023

II: 57.0655.0024.0000	Bairro: Rio Comprido	Processo: 54909/2024
II: 68.0041.0013.0000	Bairro: Vista Verde	Processo: 59249/2024
II: 32.0033.0014.0000	Bairro: Monte Castelo	Processo: 55076/2024
II: 57.0263.0044.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 58799/2024
II: 46.0066.0002.0000	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 59237/2024
II: 23.0201.0012.0000	Bairro: Altos de Santana	Processo: 55221/2024